

Rio Preto da Eva – AM 10 de Março de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a capacidade técnica da empresa **GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.972.317/0001-71, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Preto da Eva - AM.

Anderson José de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
Rua Verão, 42 – Praça da Matriz – Centro.
CEP Nº 65470-000 - São Mateus do Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a ST SCN quadra 2 Bloco A, nº 190, Edifício Corporate Fin. Center, sala 504, Brasília-DF, devidamente inscrita no CNPJ nº **29.972.317/0001-71**, prestou serviços especializados em consultoria e assessoria em apoio na gestão e planejamento neste Município de julho a dezembro de 2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

São Mateus do Maranhão-MA, em 25 de janeiro de 2019.

ALDELUCIA MIRANDA ARAGÃO
Secretária de Administração e Planejamento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.972.317/0001-71, tendo como Responsável Técnico o Sr. **Jorge Guilherme da Silva Souza**, RG n.º 1.867.495 – SSP/DF e CPF n.º 868.364.201-15, forneceu a este município serviços de **Assessoria e Consultoria na elaboração de planejamento, metas, avaliação sistemática de dados, índices, indicadores, bem como estruturar relatórios obrigatórios para prestação de contas junto ao Ministério da Saúde**, compreendendo: Monitoramento do sistema de mortalidade, com avaliação nos casos de investigação dos óbitos maternos, purperais, fetais e neonatais, conforme normatização do Ministério da Saúde; Suporte na elaboração do RAG, para apreciação dos entes federados, conforme exigências do Ministério da Saúde; Assessorar a elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão; Preparar sistematicamente o Relatório Quadrimestral de Gestão para apresentação ao legislativo e conselho municipal de saúde para apreciação dos órgãos; Acompanhar e auxiliar no sistema de nascidos vivos, SINASC, bem como acompanhamento do sistema de informação para o cumprimento de metas mensais de vacinação infantil. Realizar apresentações demonstrativas das metas a serem alcançadas e também realizadas aos coordenadores e secretário (a) de saúde e mais interessados; Planejar estratégia juntamente com os colaboradores da saúde para a conclusão das metas e êxito nos objetivos propostos pelo Governo Federal, Estadual e Municipal; Propiciar suporte técnico no preenchimento e manutenção do Planejamento Regional Integrado (PRI).

Elaboração, revisão, atualização e avaliação dos Instrumentos de Gestão (PMS, PAS, RAG e RDQA), conforme Lei Complementar 141/2012, incluindo a alimentação dos Sistemas de Informações implantados (SARGUS/DIGISUS); Elaboração e acompanhamento de projetos para implantação de programas e/ou serviços de saúde novos; Monitoramento de obras públicas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Formosa, 14 de Dezembro de 2018.



Aline Pedrosa de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde